Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Eusébio forte, povo feliz.

PROJETO DE LEIº 030/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 04/04/2022

*Oficializa a denominação de **Rua Iracema Calado da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Mangabeira**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Iracema Calado da Silva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente por Travessa Santa Maria, do Município de Eusébio, iniciando à Rua Otoní Sá, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 96m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Francisca Benvinda da Silva, no bairro ***Mangabeira***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

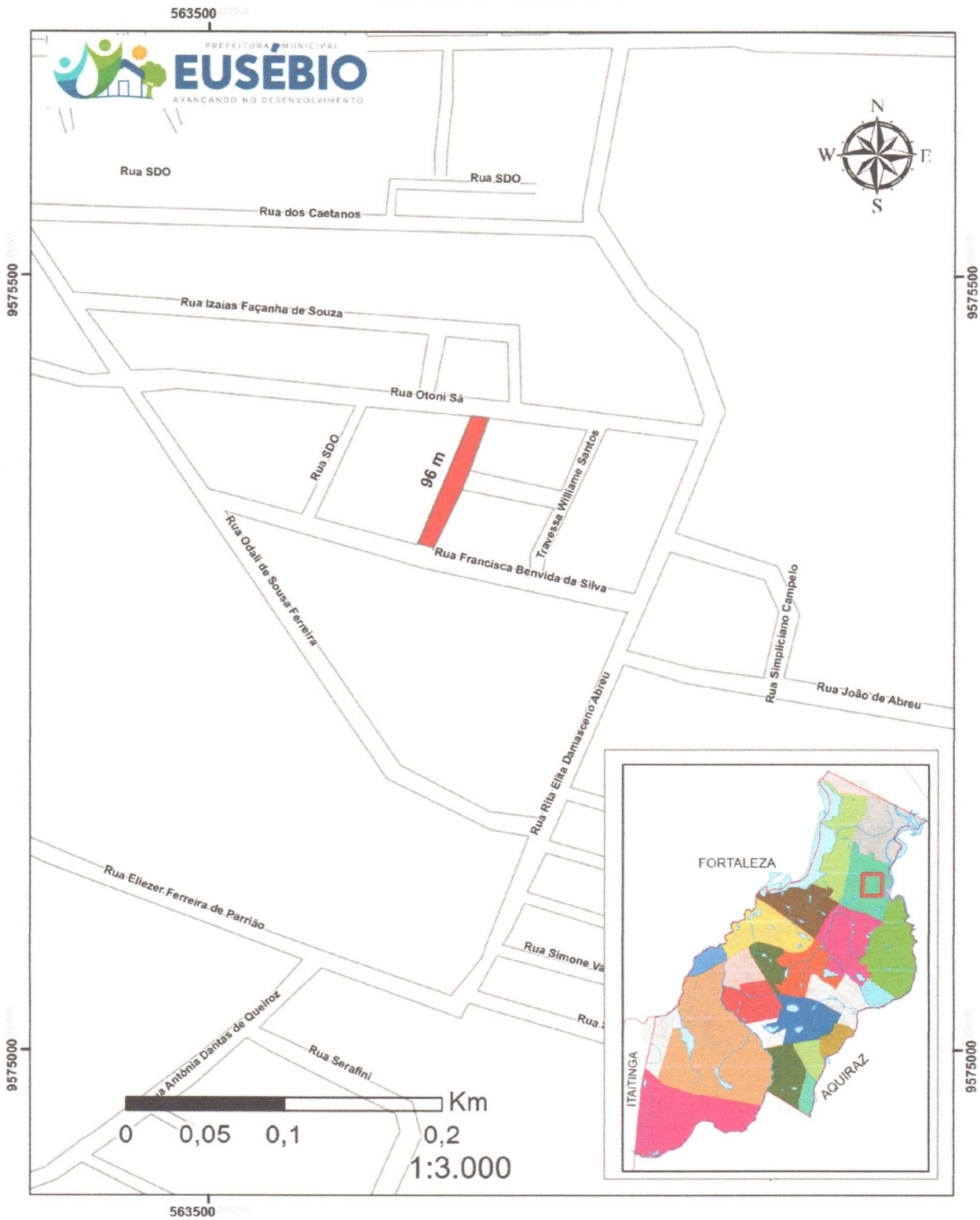
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE MARÇO DE 2022.

Wanda Morais
Wanda Morais
VEREADORA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 04/04/22
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



BIOGRAFIA

Iracema Calado da Silva nasceu em 12/12/1948, no Bairro de Mangabeira distrito de Aquiraz-Ceará. Filha de Francisco Calado Neto e Alda Ferreira Calado, nasceu em berço Evangélico, sendo ensinada pelo seus pais a ser uma pessoa integra, honesta e amorosa com o próximo, perdeu o seu pai muito ainda nova e como filha mais velha teve que trabalhar no roçado com sua mãe, para criar os seus seis irmãos. Irmã Iracema como carinhosamente era conhecida, serviu ao Senhor na sua infância e juventude na igreja evangélica Ass. de Deus em Mangabeira. A mesma foi uma das pioneiras na propagação do Evangelho e na ajuda das pessoas em sua comunidade e em outras localidades nos anos 60.

Aos dezessete anos conheceu o seu futuro esposo, Francisco Valdeco da Silva, namoraram no período de quatro anos, e aos vinte e um ano selaram o matrimonio. A mesma teve dez filhos, sendo nove criados.

Em sua vida de casada irmã Iracema teve uma trajetória de dedicação ao evangelho, foi presidente do departamento de senhoras por muitos anos e também serviu no trabalho social da igreja, liderou também o departamento de círculo de oração do campo de Mangabeira, a mesma tinha o prazer de ajudar ao próximo, era uma mulher caridosa e hospitaleira, muito hospitaleira, todos que chegavam eu sua casa precisando de ajuda ela não negava, era uma pessoa extraordinária.

Como esposa foi uma companheira e amiga, mulher dedicada ao seu marido, como mãe foi exemplar, criou seus nove filhos com disciplina e muita educação, orientação. Resultado :hoje todos são casados e cidadãos de bem.

Irmã Iracema tinha quatro genros e cinco noras, amiga de todos, era uma mãe para cada um, teve vinte e dois netos e dez bisneto, faleceu aos setenta e três anos, deixando um legado de uma mulher virtuosa, cheia de misericórdia e de amor ao próximo, uma mãe amada, dedicada e querida por todos ao seu redor, deixando um grande vazio no coração de todos.

Assina: Elisamar Calado

AUTÓGRAFO DE LEI N. 035, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

*Oficializa a denominação de **Rua Iracema Calado da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Mangabeira**, conforme mapa de localização em anexo.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU ENCAMINHO O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI PARA SANÇÃO DO PREFEITO MUNICPAL:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Iracema Calado da Silva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), conhecida popularmente por Travessa Santa Maria, do Município de Eusébio, iniciando à Rua Otoní Sá, por onde segue no sentido Sul por aproximadamente 96m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Francisca Benvinda da Silva, no bairro ***Mangabeira***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

Fares Andrade Said Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
EXERCÍCIO 2022

ANEXO ÚNICO DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

